



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 016/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar os servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, a senhora Maria Gomes da Silva, Matrícula Nº 4273005, Portadora da cédula de identidade RG de Nº 2.299.029 SSP/PE e inscrita no CPF sob o Nº 615.956.164-20, Auxiliar Administrativo; e o senhor Wellington José Silva do Monte, Matrícula Nº 100027, Portador da cédula de identidade RG de Nº 1.935.481 SSP/PE e inscrito no CPF sob o Nº 225.027.184-49, Auxiliar Administrativo, ao quadro da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Ilha de Itamaracá, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00